

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 227/2025

O Vereador Felipe de Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Limpeza das margens do rio que corta a Comunidade de Ponte Nova.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, uma vez que a vegetação excessiva nas margens e leito do rio tem causado diversos transtornos à comunidade, como acúmulo de sujeira, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de dificultar o escoamento da água aumentando o risco de enchentes em períodos de chuva. Essa situação afeta diretamente a saúde, a segurança e o bem-estar da população além de comprometer a preservação ambiental do local.

A limpeza da vegetação do rio é, portanto, uma medida necessária para garantir o fluxo adequado das águas, prevenir problemas de ordem sanitária e ambiental, melhorar a paisagem e valorizar a comunidade. Essa ação trará benefícios duradouros, proporcionando um ambiente mais limpo, seguro e saudável para todos.



Bias Fortes, 16 de setembro de 2025.

Felipe de Oliveira Barreto
Vereador

